

Princípios orientadores da lista  
“Por uma comissão diretiva empreendedora e dialogante”

### I Preâmbulo:

Globalmente os grandes problemas do Departamento de Física (e por extensão do Centro de Física) são:

1. O envelhecimento do corpo docente e a falta de renovação desse mesmo corpo, em particular, à luz dos desafios externos.
2. A (des)motivação geral do pessoal docente (também investigadores) e dos funcionários não docentes (em número, está em crer-se, deficitário), não estando clara qual a situação do pessoal de investigação (não docente), sendo, frequentemente, esquecido.
3. A falta de espaços, na infraestrutura atual, para extensão da investigação experimental e do ensino experimental pós-graduado.

### II Concretização de medidas:

A comissão diretiva não pode, por si, resolver estas dificuldades, mas pode, dentro da sua atuação, funcionar como facilitadora dos processos associados. Neste contexto, a comissão diretiva tem um conjunto de competências no âmbito do seu regimento de funcionamento. Essas competências são listadas em seguida. Por cada uma das competência listadas apresentamos uma medida de ação.

a) Assegurar, no seu âmbito de atuação, o normal funcionamento e progresso dos projetos em que o departamento esteja envolvido;

**Medida:** fazer o levantamento dos projetos em curso por forma a definir prioridades estratégicas. Estimular a apresentação de um projeto de acolhimento e de acompanhamento dos alunos do primeiro ano, por forma a mitigar os efeitos da pandemia (tanto em Física como em Matemática) nas aprendizagens e diminuir o abandono escolar e a mudança de curso. Este trabalho piloto poderá, posteriormente, ser estendido aos anos mais avançados.

b) Gerir os recursos afetos ao departamento, em articulação com os centros de investigação associados;

**Medida:** Colaboração estreita com o Centro de Física para uma utilização racional dos espaços. Em particular a reafetação de espaços de investigação inoperantes a espaços de investigação necessários ou de ensino pós-graduado.

c) Propor à Escola a distribuição de serviço docente pelos membros do departamento;

**Medida:** ouvir os directores de curso na distribuição de serviço docente, articulando as necessidades específicas de cada Unidade Curricular com o perfil de cada docente, de uma forma integrada e, se necessário, propor a revisão do regulamento de distribuição do serviço docente.

e) Propor ao conselho científico da Escola a composição dos júris para as provas académicas no âmbito do departamento, à exceção das provas de agregação;

**Medida:** Sugerir que a direção de departamento discuta com a presidência da Escola de Ciências a revisão do processo de constituição júris em articulação com os programas doutorais MAP-FIS e optometria e ciências da visão. Na presente situação torna-se bastante difícil a constituição de júris.

g) Propor à Escola a constituição de júris para a contratação de pessoal do departamento, com exceção de júris para a contratação de professores catedráticos e de professores associados;

**Medida:** Escutar os especialistas do departamento na proposta de elaboração de júris de contratação de pessoal de departamento. Reconhece-se, contudo, que o desafio maior, em função do ponto 1 do preâmbulo, seja a definição das áreas estratégicas e a elaboração dos editais.

h) Designar, sob proposta do diretor, os representantes do departamento nas comissões de curso e nas comissões diretivas dos cursos em que o departamento seja interveniente;

**Medida:** Garantir que os representantes nas comissões de curso estão alinhados com o programa de formação para o qual estão indicados.

i) Designar, sob proposta do diretor, os docentes que desempenharão as funções de diretor de curso, quando aplicável, e nestes casos, sob proposta do diretor de curso, aprovar a constituição da respetiva comissão diretiva;

**Medida:** Garantir que o diretor de curso está alinhado com o programa de formação para o qual está a ser indicado, sendo igualmente necessário valorizar as pessoas que desempenham este cargo em sede de distribuição de serviço letivo.

j) Emitir parecer, quando necessário, sobre a admissão de candidatos ao doutoramento;

**Medida:** Garantir que os candidatos a doutoramento possuem a formação anterior necessária para desenvolverem os seus estudos de doutoramento com sucesso.

k) Pronunciar-se sobre pedidos de licença sabática e outros pedidos de dispensa de serviço docente até um ano;

**Medida:** Escutar o diretor do Centro de Física (e do LIP-Minho, quando apropriado) sobre a relevância do pedido para a investigação levada a cabo em cada uma das estruturas e avaliar o impacto da sua atribuição na distribuição de serviço letivo.

l) Dar parecer sobre pedidos de licença sem vencimento e comissões de serviço até um ano;

**Medida:** Indicar no parecer as razões pelas quais a licença solicitada é relevante para o Departamento, o Centro de Física (e o LIP-Minho, quando apropriado), ouvindo os respetivos diretores.

m) Apreciar as propostas de prestação de serviços à comunidade e outros projetos de interação com a sociedade;

**Medida:** Estimular a apresentação de propostas de divulgação das atividades letivas do Departamento e de investigação do Centro de Física e do LIP-Minho por forma a promover os cursos nucleares do departamento no exterior.

Em par com as medidas anteriores, e dentro do seu raio de atuação, que se quer em estreita colaboração com a direção do departamento, propomos:

1. Sensibilizar a direção do departamento para a necessidade de abertura de concursos de promoção internos, tendo o departamento uma postura ativa, no aproveitamento das oportunidades legais existentes.
2. Sensibilizar a direção do departamento para a necessidade de abertura de concursos para professor auxiliar com a regularidade de 1-2 por ano, como forma de mitigar o impacto no ensino e na investigação das aposentações passadas e futuras próximas, as quais estão a deixar a descoberto o ensino e a investigação em áreas de fronteira nas quais o departamento tem vindo a investir.

3. Propor a introdução de um *índice de esforço de serviço total* por forma a contabilizar o serviço prestado ao departamento e ao centro de física e ao LIP-Minho quando se tratar de efetuar a distribuição de serviço letivo.
4. Reavaliar a oferta de aulas laboratoriais a cursos de licenciatura, em particular àqueles além de Física, Engenharia Física e Optometria e Ciências da Visão, tendo em consideração os recursos disponíveis no Departamento. A par disto, motivar a direção de departamento a discutir com a presidência da Escola a necessidade vital de reequipamento de material pedagógico, ao mesmo tempo que se procede à reparação de equipamento avariados.
5. Avaliar a possibilidade de uma maior flexibilidade entre as tipologias de aulas teóricas e teórico-práticas nas diversas UC, procedendo aos ajustes considerados necessários.
6. Analisar, juntamente com a presidência da ECUM, o processo de avaliação intermédia introduzida pela Circular ECUM-05/2020 e o qual não está previsto nem nos regulamentos do MAF-FIS nem nos documentos oficiais entregues às agências de monitorização e avaliação do programa doutoral. Acresce que os regulamentos do MAP-FIS já prevêm uma avaliação ao fim do 1º ano de trabalhos, no âmbito da escrita do ensaio sobre o tema de tese.

## **Elementos da lista**

### **Membros efetivos**

1. Nuno Peres
2. Madalena Lira
3. Mikhail Vasilevskiy (Mandatário; contacto: [mikhail@fisica.uminho.pt](mailto:mikhail@fisica.uminho.pt))
4. António Batista
5. Bernardo Almeida
6. Ricardo Ribeiro
7. José Carlos Gomes
8. Fátima Cerqueira
9. Miguel Ribeiro

### **Membros suplentes**

1. Joaquim Carneiro

**Subscritores:**

António Onofre

António Queirós

Filipe Vaz

Francisco Macedo

Luís Rebouta

Martin Andritschky

Mike Belsley

Nuno Castro

Sandra Franco

Vasco Teixeira